



1 CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM  
2 ATA DA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA UNIDADE REGIONAL COLEGIADA  
3 TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA  
4

5 Local: Sede Regional Sisema – Praça Tubal Vilela, 03, Centro - Uberlândia/MG  
6 Datas: 15/02/2013 às 09:00 hs  
7  
8

9 Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano corrente, realizou-se na Sede Regional  
10 Sisema - Uberlândia/MG, logradouro acima transrito, a nonagésima sexta reunião ordinária  
11 do Conselho Estadual de Política Ambiental, Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro  
12 e Alto Paranaíba. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Dra. Silvia Cristiane  
13 Lacerda, suplente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
14 – SEMAD; Sra. Lilian Costa Damasceno, 1º suplente da Secretaria de Estado de Agricultura,  
15 Pecuária e Abastecimento – SEAPA; Sr. Flávio da Costa Santos, titular da Secretaria de  
16 Estado e Desenvolvimento Econômico – SEDE; Sr. Vicente de Paulo Cussi, titular da  
17 Secretaria de Transportes e Obras Públicas – SETOP; Sr. 1º Subtenente Carlos Augusto Faria  
18 de Oliveira, 2º suplente da Policia Militar de Minas Gerais; Sr. Carlos Alberto Valera, titular  
19 da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ; Sr. Hélio Francisco Queiroz, 1º suplente do Instituto  
20 Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais – IBAMA; Sr. Eustáquio Sidnei Milanez  
21 Júnior, 1º suplente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana –  
22 SEDRU; Sr. Hélio Mendes, 2º suplente da prefeitura municipal situada na área de abrangência  
23 da URC; Sr. Rui Gomes Nogueira Ramos e Sr. Thiago Alves do Nascimento, titular e 2º  
24 suplente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG; Sra. Elaine  
25 Cristina Ribeiro Lima, titular da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas  
26 Gerais – FAEMG; Sr. Moisés Inácio Franco, 1º suplente da Federação dos Trabalhadores na  
27 Agricultura do Estado de Minas Gerais - FETAEMG; Sr. Fábio Pergher, titular da Federação  
28 das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas  
29 Gerais – FEDERAMINAS; Sr. Fernando Ruas Machado e Sra. Simone Naves Bernardes  
30 Costa, titular e 2ª suplente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES; Sra.  
31 Elza Carolina Davi de Oliveira Martini, 2º suplente do Ambiente e Educação Interativa –  
32 AMEDI; Sr. Natal Junio Pires, 2º suplente do Centro Federal de Educação Tecnológica de  
33 Araxá – CEFET/MG; Sr. Reginaldo de Camargo, titular da Universidade Federal de  
34 Uberlândia - UFU. SILVIA (PRESIDENTE) – Gostaria de convidar a todos para tomarem  
35 seus lugares. Bom dia a todos, daremos início neste momento a 96º reunião da Unidade  
36 Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, 15 (quinze) de fevereiro de 2013 às  
37 09h17min minutos. Para início iremos executar o hino nacional. **Item 1 - Execução do Hino**  
38 **Nacional Brasileiro.** **Item 2 - Abertura pelo Secretário de Estado Adjunto de Meio**  
39 **Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Triângulo Mineiro e Alto**  
40 **Paranaíba, Dr. Danilo Vieira Júnior.** SILVIA (PRESIDENTE) – Gostaria de dar boas  
41 vindas ao conselheiro Hélio Mendes - Secretário Municipal de Meio Ambiente de Uberlândia,  
42 seja bem vindo neste conselho, que o senhor possa contribuir com os nossos trabalhos, a  
43 conselheira Elza Carolina Davi, 2ª (segunda) Suplente, representante da (AMEDI), que hoje  
44 estará tomando posse, e teríamos também mais um conselheiro que até o momento ele não  
45 chegou. A gente anuncia depois. Passamos neste momento para o 3º (terceiro) item da pauta.  
46 **Item 3 - Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.** SILVIA (PRESIDENTE) -

ATA DA 96ª RO COPAM

UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA

15/02/2013



47 Passo a palavra aos senhores. CARLOS VALERA (PGJ) - Bom dia a todos, não sei se os  
 48 conselheiros receberam, mais é só pra noticiar que no dia 31 (trinta e um) de janeiro, o juiz da  
 49 5<sup>a</sup> (quinta) Vara da Fazenda Pública Estadual e Autarquias deferiu liminar em ação civil  
 50 pública proposta por Ministério Público em face do Estado de Minas Gerais e da Alupar  
 51 Investimentos S.A.S referente as PCH's Cutia Alto e Salto, Cruz Velha! Cruz Velha e Cutia  
 52 Alto, referente a questão das declaração de disponibilidade de recurso hídrico, porque houve  
 53 na nossa visão uma usurpação da competência do PN2 do comitê ou melhor do PN3 não é?  
 54 PN3 e aí obviamente então foi dada a liminar o licenciamento está suspenso até que esta  
 55 questão relativa à análise do recurso administrativo seja analisada. Só lembrando que essa  
 56 ação civil pública foi proposta depois de nós tentarmos, nós Ministério Público, tentarmos  
 57 junto ao empreendedor uma solução não judicial. Infelizmente ela não foi acolhida e agora  
 58 nós temos uma discussão judicial instalada. Muito Obrigado. SILVIA (PRESIDENTE) –  
 59 Mais algum conselheiro? Então neste momento passaremos para o 4º (quarto) item. **Item 4 -**  
 60 **Exame das Atas 94<sup>a</sup> RO de 09/11/2012 e 95<sup>a</sup> RO de 14/12/2012.** Os senhores conselheiros  
 61 que concordarem com a redação das atas permaneçam como estão ou manifestem voto  
 62 contrário. Abstenção das duas atas conselheiro? Subtenente AUGUSTO (PM) – Abstenção  
 63 nas duas. SIDNEI (SEDRU) - Abstenção na 94º. SILVIA (PRESIDENTE) – Então atas  
 64 aprovadas com registro das duas abstenções. Neste momento, faremos a leitura de todos os  
 65 processos que estão pautados. Não. KAMILA (SUPRAM) - Não é necessário que aquele  
 66 conselheiro faltoso na reunião anterior, tenha que se abster de votar na próxima, porque o que  
 67 vocês representam é uma entidade, então se o conselheiro anterior participou durante a  
 68 reunião anterior e houve aí entre vocês uma certa aquiescência não há problema, pode ser  
 69 votado sem necessidade de abstenção, mas fica ao seu critério tá? SILVIA (PRESIDENTE) –  
 70 Então faremos a leitura de todos os processos os senhores conselheiros caso tenham alguma  
 71 dúvida, por favor, solicitem destaque e os demais processos serão votados em blocos. **Item 5 -**  
 72 **Processos Administrativos para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença**  
 73 **de Instalação - Concedida “Ad Referendum”:** 5.1 Petra Energia S.A. - Locação e  
 74 perfuração de poços exploratórios de gás natural ou de petróleo inclusive em área  
 75 cárstica - Patos de Minas/MG - PA/Nº 33074/2012/001/2013 - Classe 3 - Apresentação:  
 76 Supram TMAP. NÃO HOUVE DESTAQUE. 5.2 Petra Energia S.A. - Locação e  
 77 perfuração de poços exploratórios de gás natural ou de petróleo inclusive em área  
 78 cárstica - Patos de Minas/MG - PA/Nº 33079/2012/001/2013 - Classe 3 - Apresentação:  
 79 Supram TMAP. NÃO HOUVE DESTAQUE. Item 6 - Processo Administrativo para  
 80 exame da Licença de Instalação - Concedida “Ad Referendum”: 6.1 Auto Posto M  
 81 Frutal Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de  
 82 sistema retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Frutal/MG - PA/Nº  
 83 13730/2012/002/2012 - Classe 5 - Apresentação: Supram TMAP. FERNANDO RUAS  
 84 (ABES) – Destaque. CARLOS VALERA (PGJ) – Destaque. Item 7 - Processo  
 85 Administrativo para exame da Licença de Operação - Concedida “Ad Referendum”: 7.1  
 86 Salus Fundo de Investimento Imobiliário - FII - Terminal de Produtos Químicos e  
 87 Petroquímicos - Araguari/MG - PA/Nº 04747/2011/003/2012 - Classe 6 - Apresentação:  
 88 Supram TMAP. ELZA CAROLINA (AMEDI) – Licença, por favor, eu gostaria de fazer  
 89 destaque nos primeiros dois processos, está sendo muito rápido e eu quero fazer destaque no  
 90 primeiro e peço a mesa aqui, primeiro e segundo processo da Petra Energia, OK? Processo 5.2  
 91 também, processo 6.1 e 7.1. SILVIA (PRESIDENTE) – Conselheira Elza a gente não tem a  
 92 prática de retornar depois que é feita a discussão ou feita a leitura, então vou te pedir que você



93 fique bastante atenta. ELZA CAROLINA (AMEDI) - Certo. SILVIA (PRESIDENTE) - Para  
 94 a gente não ter que retornar de uma próxima vez. ELZA CAROLINA (AMEDI) - Perfeito.  
 95 SILVIA (PRESIDENTE) - E toda vez que você se manifestar, por favor, se identifique para  
 96 ficar registrado em ata. ELZA CAROLINA (AMEDI) – Está ótimo. SILVIA (PRESIDENTE)  
 97 – Tá bom?. Então Senhores conselheiros, 5.1 destaque da AMEDI, 5.2 destaque da AMEDI,  
 98 6.1 destaque do Ministério Público e da ABES, da AMEDI também, 7.1 Destaque do  
 99 Ministério Público e da AMEDI, mais algum conselheiro? **Item 8 - Processo Administrativo**  
 100 **para exame da Licença Prévia:** **8.1 Agroindustrial Santa Juliana S/A** - Postos  
 101 revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistema retalhistas e  
 102 postos flutuantes de combustíveis - Santa Juliana/MG - PA/Nº 12358/2010/001/2012 -  
 103 **Classe 5 - Apresentação:** Supram TMAP. CARLOS VALERA (PGJ) – Destaque. **Item 9 -**  
 104 **Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva:** **9.1**  
 105 **Wirmondes da Silva Filho** - Transporte rodoviário de resíduos perigosos - classe I -  
 106 Uberaba/MG - PA/Nº 29526/2011/001/2012 - Classe 3 - Apresentação: Supram TMAP.  
 107 NÃO HOUVE DESTAQUE. **9.2 Indústria e Carpintaria Líder Ltda.** EPP - Fabricação de  
 108 Peças e Acessórios para Veículos Rodoviários, Ferroviários e Aeronaves - Ituiutaba/MG  
 109 - PA/Nº 02064/2005/003/2012 - Classe 3 - Apresentação: Supram TMAP. SIDNEI  
 110 (SEDRU) – Destaque. ELZA CAROLINA (AMEDI) – Destaque. SILVIA (PRESIDENTE) –  
 111 Bom destaque para SEDRU, AMEDI e para a SUPRAM. **9.3 Central Beton Ltda.** - Usinas  
 112 de produção de concreto comum - Patrocínio/MG - PA/Nº 02230/2006/002/2012 - Classe  
 113 3 - Apresentação: Supram TMAP. NÃO HOUVE DESTAQUE. **Item 10 - Processos**  
 114 **Administrativos para exame de Revalidação da Licença de Operação:** **10.1** Jarbas dos  
 115 Santos Vilela / Fazenda Bom Jardim - Suinocultura (crescimento e terminação) -  
 116 Prata/MG - PA/Nº 90300/2004/002/2011 - Classe 3 - Apresentação: Supram TMAP.  
 117 ELZA CAROLINA (AMEDI) – Destaque. SILVIA (PRESIDENTE) - **10.2** Antônio Diogo  
 118 Ribeiro Barbosa / Fazenda Fundãozinho - Suinocultura (ciclo completo) - Perdizes/MG -  
 119 PA/Nº 09194/2005/002/2012 - Classe 3 - Apresentação: Supram TMAP. ELZA  
 120 CAROLINA (AMEDI) – Destaque. SILVIA (PRESIDENTE) - **10.3** Petrobras Transporte  
 121 S/A - Transpetro - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis  
 122 líquidos, derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos -  
 123 Uberlândia/MG - PA/Nº 02531/2004/007/2012 - Classe 5 - Apresentação: Supram  
 124 TMAP. Este processo está sendo retirado de pauta, a pedido da SUPRAM, sancionar  
 125 algumas pendências. NÃO HOUVE DESTAQUE. **10.4** Luis Antônio Meireles  
 126 Vasconcelos / Fazenda Descarga - Lugar Denominado Barrinha e Córrego Grande -  
 127 Suinocultura (unidade de produção de leitões) e Culturas anuais - Tupaciguara/MG -  
 128 PA/Nº 18737/2005/003/2011 - Classe 5 - Apresentação: Supram TMAP. SILVIA  
 129 (PRESIDENTE) – Este processo também está sendo retirado de pauta a pedido da SUPRAM.  
 130 **Item 11 - Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo para**  
 131 **Atendimento de Condicionante da Revalidação da Licença de Operação:** **11.1** Dairy  
 132 Partners Americas Manufacturing Brasil Ltda. - Preparação do leite e fabricação de  
 133 produtos de laticínios - Ibiá/MG - PA/Nº 00229/1990/008/2008 - Classe 5 - Apresentação:  
 134 Supram TMAP. Então neste momento faremos a votação do item 9.3 e do item 11.1. É  
 135 desculpa. **9.1, 9.3 e 11.1.** NÃO HOUVE DESTAQUE. Os Senhores conselheiros que  
 136 concordarem com o parecer da SUPRAM, permaneçam como estão ou manifestem voto  
 137 contrário. Processos aprovados. ELZA CAROLINA (AMEDI) – Licença eu gostaria de  
 138 perguntar a mesa se não tem que fundamentar, a mesa tem que fundamentar esses votos



139 favoráveis, só se abster de falar qualquer coisa aprovado. SILVIA (PRESIDENTE) - Exato.  
 140 ELZA CAROLINA (AMEDI) - Obrigada. SILVIA (PRESIDENTE) - Só manifestação  
 141 favorável ou não. ELZA CAROLINA (AMEDI) – Tá. SILVIA (PRESIDENTE) – O que tem  
 142 que ser justificado é pedido de vistas tá? ELZA CAROLINA (AMEDI) – Ah perfeitamente.  
 143 SILVIA (PRESIDENTE) – E o voto contrário. Então neste momento voltamos ao item5, item  
 144 5.1 Petra Energia S.A., passamos o destaque para a Elza da AMEDI. ELZA CAROLINA  
 145 (AMEDI) - Primeiro lugar, eu gostaria de ponderar a questão da licença que está sendo feita.  
 146 SILVIA (PRESIDENTE) – Conselheira Elza, só mais uma informação, você dispõe de 10  
 147 minutos para manifestar. Tá bom? ELZA CAROLINA (AMEDI) – Ah tá, perfeito. SILVIA  
 148 (PRESIDENTE) – Como você é a primeira reunião a gente tem que esclarecer. ELZA  
 149 CAROLINA (AMEDI) – Até gostaria de colocar a mesa isso, porque estou aqui aprendendo,  
 150 sempre eu acompanho as reuniões através de trabalho da secretaria da AMEDI e hoje pela  
 151 primeira vez, compondo mesa, então eu peço um pouco a paciência dos presentes aqui. Bom  
 152 em relação ao processo é de número 5.1, para extração de gás natural em área cárstica,  
 153 gostaria de, em primeiro lugar, questionando a justificativa, insculpida no processo, tal qual  
 154 descrito no parecer da SUPRAM, referente ao Decreto Estadual 446672007, porque eu não  
 155 entendi o motivo assim da justificativa, enfim embora entenda que isso é possível do ponto de  
 156 vista legal. Bom, empreendimentos é de classe 3 e não consta medidas compensatórias, então  
 157 eu gostaria de neste ponto pormenorizada, ouvindo se tiver aqui presente, aí verificar, como  
 158 que será feito isso de forma mais o pessoal, da empresa mesmo, porque consta do relatório da  
 159 SUPRAM que vai haver uma modificação total do ambiente a se impactado e não ficou muito  
 160 claro para mim a questão da salva guarda dos recursos hídricos, porque a profundidade é  
 161 grande e existe uma confluência de materiais, das mais diversas tipologias e com  
 162 características realmente impactantes, eu queria ouvir um pouco os empreendedores e também  
 163 gostaria de antemão, pedir vista porque, como existe uma concessão de 24 blocos, dentro dos  
 164 31 blocos em Minas pela NP, para efeito deste empreendimento, eu entendo legislativamente  
 165 de que é necessário fazer um pedido de licença único, haja vista que estamos falando aqui de  
 166 uma licença que irá futuramente, resultar numa licença para todos estes pontos geográficos  
 167 aqui referidos. Só para terminar a minha fala, eu quero primeiro ouvir, vocês suspendem o  
 168 tempo ou continua o tempo correndo, o meu tempo de fala de 10 minutos. Só suspende não é?  
 169 SILVIA (PRESIDENTE) – Isso. ELZA CAROLINA (AMEDI) – Aí a gente continua e eu  
 170 finalizo. Obrigada. SILVIA (PRESIDENTE) – Conselheira Elza como você solicitou vistas, a  
 171 gente não há que fazer discussão do processo. ELZA CAROLINA (AMEDI) – Então pronto.  
 172 SILVIA (PRESIDENTE) - Uma vez solicitada vista, você vai levar o processo e voltar na  
 173 próxima reunião com o seu relatório. Com relação ao pedido *Ad referendum*, isto é uma  
 174 prerrogativa do Presidente do COPAM. ELZA CAROLINA (AMEDI) – Certo. SILVIA  
 175 (PRESIDENTE) - Quando não tem reunião naquele período de final de ano, em casos  
 176 urgentes, emergenciais, é concedido licença *Ad referendum*, isso foi feito de acordo como  
 177 decreto e de acordo também com a competência na DN 177 do conselho. THIAGO (FIEMG)  
 178 – Eu gostaria que ela justificasse o pedido de vistas e se assim entender que está devidamente  
 179 justificado, eu gostaria de pedir vista conjunta. ELZA CAROLINA (AMEDI) – Meu pedido  
 180 de vista se dá com base na resolução número 1 (um) do CONAMA, Art. 9º (nono), inciso 5º  
 181 (quinto). Obrigada. THIAGO (FIEMG) – Novamente, nós vamos cair naquela discussão de  
 182 que não se tem o esgotamento aqui e nem a preocupação de alguns conselheiros em estudar o  
 183 processo, já que ele está disponível e aí dúvidas que são sanadas simplesmente com a consulta  
 184 ou com a procura dos técnicos, tem que ser retirado do processo de pauta, prejudicando



185 novamente o empreendimento para poder fazer uma análise que com certeza ela vai ter toda  
 186 resposta, se ela estivesse o processo em mãos. Obrigado. ELZA CAROLINA (AMEDI) –  
 187 Estou falando aqui da qualidade futura do ambiente, que será impactado, bem assim de  
 188 resguardo de recursos hídricos tal qual, consta na legislação em vigor, principalmente na  
 189 resolução número 1 (um), sem contar outras legislações que eu poderia estar aqui citando,  
 190 então eu preferia não prolongar a discussão, mas eu gostaria de pedir sim a Secretaria e pedir  
 191 a mesa que a gente escute o empreendedor, para que se manifeste em respeito, a essa questão  
 192 do impacto sobre os recursos hídricos, minimizando eventual trabalho neste sentido. SILVIA  
 193 (PRESIDENTE) – Elza, nós não vamos abrir para discussão do processo aqui, uma vez que  
 194 foi solicitado vista. ELZA CAROLINA (AMEDI) – Perfeito. Ótimo. SILVIA  
 195 (PRESIDENTE) - Eu gostaria que vocês sempre se identificassem ao manifestar. Conselheiro  
 196 Thiago, então concedida vistas a FIEMG e concedida vistas a AMEDI. Eu gostaria de colocar  
 197 para você Elza que a SUPRAM está disponível, todas às vezes, que você tiver dúvidas, antes  
 198 de retirar o processo de vistas, vou te pedir que você faça contato com a equipe técnica, com a  
 199 equipe jurídica, para ver se não é possível sanar essas dúvidas antes da reunião. Como você  
 200 está iniciando no Conselho. Para gente evitar que o processo venha a ser retirado sem  
 201 necessidade. ELZA CAROLINA (AMEDI) – Então justificando, eu gostaria que pudesse  
 202 constar em ata a resolução número 1 (um), Art. 9º (nono), inciso 5º (quinto). Sem mais a me  
 203 referir. SILVIA (PRESIDENTE) – Ok. Conselheiro Thiago, aqui o empreendedor não vai ser  
 204 prejudicado, porque ele já está com a licença de *Ad referendum*. Então vamos para o item 5.2  
 205 Petra Energia S.A., destaque também para a AMEDI. Conselheira Elza destaque da AMEDI.  
 206 ELZA CAROLINA (AMEDI) – 5.2 não é? SILVIA (PRESIDENTE) – Exato. ELZA  
 207 CAROLINA (AMEDI) - Eu gostaria de entender, no caso a mesma empresa! Esse  
 208 empreendimento no caso a água vem proveniente de poço, não é? A abstração da água,  
 209 captação e ela está dependendo de formalização junto ao IGAM, ou seja não existe uma  
 210 outorga pronta e acabada, integrada para que se possa fazer o deferimento aqui da licença  
 211 requerida. Então, e também eu gostaria de saber o prazo do condicionamento que foi feito em  
 212 relação à averbação da reserva e se já foi cumprido pela empresa. SILVIA (PRESIDENTE) –  
 213 São só dúvidas, depois que a gente discutir você não vai pedir vista do processo, talvez você  
 214 já está querendo solicitar vistas e a gente abre para discussão sem necessidade. ELZA  
 215 CAROLINA (AMEDI) – Existe um problema de discutir antes de pedir vista? Ou não é  
 216 proibido? SILVIA (PRESIDENTE) – É porque se você for pedir vistas, a gente não vai abrir  
 217 para discussão. Você pode sanar isso na análise do processo. ELZA CAROLINA (AMEDI) –  
 218 Certo. No caso, como se defere uma licença sem outorga de captação de água em poço.  
 219 SILVIA (PRESIDENTE) - Não a gente vai te fazer esclarecimento, só estou apenas te  
 220 perguntando se você vai solicitar vista. ELZA CAROLINA (AMEDI) – Vou. SILVIA  
 221 (PRESIDENTE) – Obrigada. Então nós não vamos abrir para discussão, porque você vai ver  
 222 essas informações dentro do processo e a equipe da SUPRAM, está à disposição para te  
 223 esclarecer. ELZA CAROLINA (AMEDI) – Então, só vou justificar aqui, Art. 10 (dez),  
 224 parágrafo 1º (primeiro) da resolução 237 CONAMA, meu pedido de vista. SILVIA  
 225 (PRESIDENTE) – Vista concedida a conselheira da AMEDI. THIAGO (FIEMG) – Eu  
 226 gostaria de pedir vista conjunta, entendendo que eu conheço o empreendimento, eu gostaria  
 227 de realizar, pegar o relatório da SUPRAM e revisar uma conferência com os procedimentos  
 228 que eu tenho lá. SILVIA (PRESIDENTE) – Item 6, processo, item 6.1 Auto Posto M Frutal  
 229 LTDA, destaque para o conselheiro do Ministério Público, Dr. Carlos Valera (PGJ). Então  
 230 vamos passar primeiro para o Fernando da ABES. FERNANDO RUAS (ABES) – Eu gostaria



231 de ver com a equipe técnica o detalhamento do sistema de tratamento de efluentes sanitários  
 232 do posto, visto que é um posto para 125 (cento e vinte e cinco) funcionários, operação  
 233 permanente e uma movimentação de mais de 1.000.000,00 (um milhão) de litros de  
 234 combustíveis, a equipe técnica, ou o empreendedor é possível, fazer este detalhamento?  
 235 SILVIA (PRESIDENTE) – Equipe técnica, por favor. CARLOS (SUPRAM) – O sistema é  
 236 composto por uma fossa séptica e está dimensionada com o número de funcionários do posto  
 237 e mais os não fixos, incluindo também a parte do restaurante. É um sistema só. Tem a RT do  
 238 engenheiro responsável pelo projeto. Agora o detalhamento está dentro do processo mesmo.  
 239 FERNANDO (ABES) – Quer dizer que todo sistema de tratamento vai ser feito através de  
 240 fossa séptica? CARLOS (SUPRAM) - Sim. FERNANDO (ABES) – Ok. Era essa a minha  
 241 dúvida. SIDNEI (SEDRU) – Só uma pergunta, o poço ele fica aqui, desculpa a área urbana do  
 242 Município ou não? CARLOS (SUPRAM) – Ele está na área rural do Município. SIDNEI  
 243 (SEDRU) – Está Ok, é só. SILVIA (PRESIDENTE) – Mais alguma dúvida Fernando? Então  
 244 passamos destaque para o Dr. Carlos Valera. CARLOS VALERA (PGJ) – Segundo aqui o  
 245 padrão do nosso conselho, observo que tem um impedimento classe 5 (cinco), o próprio  
 246 representante da ABES nos advertiu, mais de 1.000.000,00 (um milhão) de litros  
 247 movimentados, mais de 125 funcionários. Então seja, há significativa em impacto ambiental.  
 248 Em decorrência dessa situação, eu queria propor a condicionante da Lei do Snuc, com a  
 249 redação padrão da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. SILVIA (PRESIDENTE) –  
 250 Destaque para a conselheira Elza da AMEDI. ELZA CAROLINA (AMEDI) – Eu gostaria de  
 251 está verificando com a equipe, maiores detalhes sobre as supressões de Sucupira, Pal Terra, a  
 252 de Tamaqueiro e como está sendo feita essa compensação pela empresa? Como está sendo  
 253 saturado isso, nos autos? Assim, em relação à prestação de contas aos órgãos do SISEMA, aos  
 254 órgãos ambientais, como vai ser feito este procedimento de compensação? Maiores detalhes  
 255 por gentileza. ALEXSANDER (SUPRAM) – Como são árvores que não são imunes de corte,  
 256 não há necessidade de compensação, se fosse um Pequizeiro, um Ipê Amarelo, aí sim, teria  
 257 que ter a compensação florestal um plantio de novas árvores, para compensar a supressão.  
 258 Como não é o caso, não tem necessidade. ELZA CAROLINA (AMEDI) – Só isso mesmo,  
 259 obrigada. SILVIA (PRESIDENTE) – Então neste momento, colocamos em votação o item 6.1  
 260 Auto Posto M Fusal LTDA. Senhores conselheiros que concordarem com o parecer da  
 261 SUPRAM, permaneçam como estão ou manifestem voto contrário. Processo Aprovado.  
 262 Colocamos agora em votação a inclusão da condicionante 24 (vinte e quatro), com a redação  
 263 padrão da Lei do Snuc, os senhores conselheiros que concordarem com a condicionante, com  
 264 a inclusão dessa condicionante no processo, permaneçam como estão ou manifestem voto  
 265 contrário. THIAGO (FIEMG) – Voto contra, outro não, por entender que não existe,  
 266 quantificação que justifica o impacto ambiental. FÁBIO (FEDERAMINAS) - Voto contra,  
 267 porque não tem embasamento para aplicação do Snuc. ELAINE (FAEMG) – O que eu  
 268 entendo, é que não tem previsão legal. FLAVIO (SEDE)– Mesmos motivos apontados pelos  
 269 colegas. SILVIA (PRESIDENTE) – O condicionante aprovado pela maioria, com voto contra  
 270 da FIEMG, FEDERAMINAS, FAEMG e SEDE. Ítem 7.1 Salus Fundo de Investimento  
 271 Imobiliário, destaque para o Ministério Público, Dr. Carlos Valera. CARLOS VALERA  
 272 (PGJ) – É só esclarecimento da equipe técnica, para saber se o empreendimento tem frota de  
 273 veículo movida a óleo diesel.AMILTON (SUPRAM) – Conselheiro a frota é terceirizada, é  
 274 um terminal. Então vem fertilizante do Porto do Espírito Santo, descarrega aqui e tem também  
 275 a armazenagem de grãos. Aí os caminhões se abastecem e levam até o destino onde tem. A  
 276 frota é terceirizada. CARLOS VALERA (PGJ) – Só para eu entender, terceirizada pelo



277 empreendimento?AMILTON (SUPRAM) – Não, eu vou chamar o empreendedor que aí ele.  
 278 Por favor. SILVIA (PRESIDENTE) – Senhora empreendedora, a Senhora dispõe de 5 (cinco)  
 279 minutos. NELMA (Representante do Empreendedor) – Bom dia. Os veículos que vão lá, não  
 280 são terceirizados pela empresa. Não. Não tem vínculo nenhum. AMILTON (SUPRAM) –  
 281 Não tem contrato? NELMA (Representante do empreendedor) – Não tem. AMILTON  
 282 (SUPRAM) – Então é só esse esclarecimento, muito obrigado a Senhora presidente, muito  
 283 obrigado. SILVIA (PRESIDENTE) – Destaque para a AMEDI. ELZA CAROLINA  
 284 (AMEDI) – Gostaria de estar ouvindo novamente, a respeito da questão de captação de água,  
 285 justamente como vocês, é como vai ser feito isso no empreendimento, para eu poder está  
 286 verificando a questão da adequação, antes de votar aqui. Gostaria só de uma manifestação do  
 287 empreendedor. Por que assim, eu vejo que a quantidade de água que vai ser usada para  
 288 lavação dos vagões de 8.533 (oito mil, quinhentos e trinta e três) litros por dia é considerável,  
 289 além do volume médio diário de água de 22,5 metros cúbicos. Então gostaria de estar  
 290 entendendo como vai ser isso, como vocês estão administrando e se está tudo certo a questão  
 291 de outorga, como está isso? SILVIA (PRESIDENTE) – Atualmente a empresa já possui um  
 292 poço que atende a parte de grãos e foi outorgado outro poço para atender somente a parte de  
 293 fertilizantes. O processo de lavagens de vagões é um processo onde a água é recirculada e foi  
 294 dimensionado para que este valor pedido para outorga atenda. Não tem descarte e está só  
 295 aguardando mesmo a publicação da outorga, foi emitido parecer favorável à emissão dela.  
 296 ELZA CAROLINA (AMEDI) – E tratamento de efluentes, porque a gente sabe que  
 297 fertilizantes têm substâncias específicas, que exige um tratamento específico. SILVIA  
 298 (PRESIDENTE) – Têm uma estação de tratamento de afluentes químicos instaladas lá já para  
 299 este fim. E mesmo assim após o tratamento, vai ser recirculado. ELZA CAROLINA  
 300 (AMEDI) – Ok. Obrigada. SILVIA (PRESIDENTE) – De nada. O Amilton, você que é o  
 301 gestor do processo, eu queria só uma informação, no parecer técnico tem informação da  
 302 instalação desta estação de tratamento? AMILTON (SUPRAM) – Tem o parecer técnico, aqui  
 303 uma LO, a descrição do sistema está na licença prévia, está na licença de instalação corretiva  
 304 e faz referência a estação de tratamento dos afluentes também aqui na SO. Bastava uma  
 305 leitura tranquila do parecer, que estariam lá solucionadas todas essas dúvidas. SILVIA  
 306 (PRESIDENTE) – Conselheira Elza, mais uma vez eu vou te pedir, para sempre que tiver  
 307 essas dúvidas, avaliar junto com a equipe, porque às vezes, tem essas informações, talvez pela  
 308 falta do seu conhecimento, esteja surgindo essas dúvidas. ELZACAROLINA (AMEDI) –  
 309 Perfeitamente. Então está combinado. Só tem uma coisa, eu gostaria que vocês esperassem eu  
 310 abrir o arquivo em PDF, porque as minhas anotações legislativas, são feitas no arquivo PDF.  
 311 Então, assim, o fato da correria atrapalha um pouco as questões das minhas ponderações, não  
 312 que eu não vinha aqui sem conhecimento cabal do parecer da SUPRAM se não eu não viria.  
 313 Sinceramente, também tem outras pessoas que atuam junto com a gente, então eu agradeço a  
 314 compreensão e prontifício-me a vir cada vez mais preparada para este fórum de discussão e  
 315 debate público. SILVIA (PRESIDENTE) – Eu vou te sugerir conselheira que assim que você  
 316 chegar no recinto, que você já deixe esses arquivos abertos, porque às vezes a gente tem  
 317 pautas extensas e a gente não consegue esperar que cada conselheiro abra os seus arquivos.  
 318 Nós estamos à disposição para te ajudar no que for necessário, mas eu preciso que você nos  
 319 ajude no desempenho da reunião. ELZA CAROLINA (AMEDI) – Sim, eu agradeço e peço  
 320 pelo menos 2 (dois) minutos, porque se não as coisas são votadas e nós não temos tempo.  
 321 Assim, não quero entrar em animosidade com ninguém, só estou me referindo a questão do  
 322 tempo para que este fórum democrático de debate seja cumprido em sua integridade. SILVIA



323 (PRESIDENTE) – Como foi falado inicialmente conselheiros, todos vocês tem 10 (dez)  
 324 minutos para fazer manifestação. Então durante este prazo nós estamos aguardando. Então já  
 325 que não temos mais nenhuma discussão do item 7.1, colocamos em votação, os senhores  
 326 conselheiros que concordarem com o parecer da SUPRAM permaneçam como estão ou  
 327 manifestem voto contrário. Processo Aprovado. Item 8.1 Agroindustrial Santa Juliana S/A  
 328 destaque para o Ministério Público. CARLOS VALERA (PGJ) – É também empreendimento  
 329 classe 5 (cinco) e a procura condicionante com a Lei do Snuc com a redação padrão da  
 330 SUPRAM TM/AP. SILVIA (PRESIDENTE) – Não havendo mais nenhuma manifestação,  
 331 colocamos em votação o parecer da SUPRAM, os Senhores conselheiros que concordarem  
 332 com o parecer permaneçam como estão ou manifestem voto contrário. Processo aprovado.  
 333 Votaremos neste momento, inclusão da condicionante de número 2 (dois), com a redação  
 334 padrão do SISEMA em relação à Lei do Snuc. Os senhores conselheiros que concordarem  
 335 com a inclusão dessa condicionante, permaneçam como estão ou manifestem voto contrário.  
 336 THIAGO (FIEMG) – Voto contra, por entender que não existe um estudo que quantifique o  
 337 significativo impacto ambiental, para se aplicar a Lei do Snuc. FÁBIO (FEDERAMINAS) –  
 338 Voto contra também, porque não tem embasamento para aplicação do Snuc. ELAINE  
 339 (FAEMG) – Por entender que não tem um embasamento legal. FLAVIO (SEDE) – Pelos  
 340 mesmos motivos. SILVIA (PRESIDENTE) – Condicionante aprovada pela maioria, com 4  
 341 (quatro) votos contra, sendo FIEMG, FEDERAMINAS, FAEMG e SEDE. Como nós temos  
 342 conselheiros novatos aqui, no nosso conselho hoje, vou fazer a leitura dessa condicionante e  
 343 vou estabelecer que para as próximas reuniões, sempre que for solicitada a inclusão, na  
 344 primeira inclusão a gente fará a leitura dessa condicionante e nas demais a gente só cita que é  
 345 o texto padrão. Então, a redação incluída neste processo e em outros processos anteriores tem  
 346 a seguinte redação: “Protocolar perante a gerência de compensação ambiental do IEF, no  
 347 prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da licença, processo de  
 348 compensação ambiental conforme procedimentos estipulados pela portaria IEF número 55  
 349 (cinquenta e cinco) de 23 de Abril de 2012 ”. Só para ficar registrado. Item 9.2 Indústria e  
 350 Carpintaria Líder Ltda. EPP. Destaque para SUPRAM. ELIETE (SUPRAM) – A introdução  
 351 de uma condicionante, a de número 2 (dois), com o seguinte texto: “Adquirir matérias primas  
 352 de empresas ambientalmente regularizadas, prazo, durante a vigência da licença”. SILVIA  
 353 (PRESIDENTE) – Só um minuto senhores conselheiros. ELIETE (SUPRAM) – Correção da  
 354 condicionante, adquirir matéria prima de empresas regularizadas ambientalmente, prazo  
 355 durante a vigência da licença. SILVIA (PRESIDENTE) – Destaque para SEDRU.  
 356 Conselheiro da SEDRU. SIDNEI (SEDRU) – É o mesmo destaque que já foi dado pela  
 357 SUPRAM. SILVIA (PRESIDENTE) – Ok. Destaque da AMEDI. ELZA CAROLINA  
 358 (AMEDI) – Recuso qualquer destaque. SILVIA (PRESIDENTE) – Não entendi conselheira.  
 359 ELZA CAROLINA (AMEDI) – Abstenho-me. SILVIA (PRESIDENTE) – Ok. Senhores  
 360 conselheiros que concordarem com o parecer da Supram, com a inclusão da condicionante  
 361 sugerida pela gestora, caso concordem com o parecer permaneçam como estão ou manifestem  
 362 voto contrário. Processo Aprovado. Item 10.1 Jarbas dos Santos Vilela. Destaque para  
 363 AMEDI. ELZA (AMEDI) – Ouvir da equipe técnica como está sendo feito o tratamento de  
 364 dejetos, segundo a visão de vocês, da visita técnica, a última visita técnica que vocês fizeram  
 365 no empreendimento. Por gentileza. SILVIA (PRESIDENTE) – Equipe técnica, por favor.  
 366 ANDERSON (SUPRAM) – O empreendimento realiza o tratamento em duas lagoas  
 367 impermeabilizadas, com o tempo de retenção adequado, ou seja, no mínimo 120 (cento e  
 368 vinte) dias de retenção hídrica, que é o tempo suficiente para a eficiência, redução da carga



369 orgânica do empreendimento. Após a redução da carga orgânica, ele faz fertirrigação em área  
 370 de pastagens. ELZA CAROLINA (AMEDI) – Muito obrigada. ELAINE (FAEMG) – Eu  
 371 tenho uma dúvida de procedimento. Eu vejo que neste processo o imóvel tem 22 (vinte e dois)  
 372 hectares em glebas de reserva de área legal, que são concomitantes com área de preservação  
 373 permanente. Não consta a informação, se esta área foi averbada ou não de reserva. Então,  
 374 tenho duas perguntas. Primeiro se está averbado? e a segunda é, qual o procedimento que a  
 375 SUPRAM tem adotado com as exigências de averbações de reserva, depois da entrada do  
 376 novo Código Florestal? ANDERSON (SUPRAM) – A reserva está averbada sim e com  
 377 relação ao novo código o Estado de Minas, ainda trabalha hoje com a DN 14309, que é o que  
 378 rege hoje em Minas ainda, o Código Florestal. A gente só vai para o Estadual e nenhum  
 379 processo vem por licenciamento sem que a reserva legal esteja averbada ou no mínimo, termo  
 380 de averbação assinada com o empreendedor. SILVIA (PRESIDENTE) – Esclarecida  
 381 conselheira? Acho que essa é uma dúvida de vários conselheiros, se nós estamos aplicando o  
 382 Código Federal, nós não aplicamos em Minas Gerais, porque nós entendemos que a Lei  
 383 Florestal 14.309/2002, ela é mais protetiva do meio ambiente. ELAINE (FAEMG) – A minha  
 384 dúvida, é eu até sabia disso em relação aos órgãos Estaduais, mas eu tive dúvidas, porque não  
 385 consta aqui que houve averbação da reserva. Aí que me despertou a perguntar. Obrigada.  
 386 SILVIA (PRESIDENTE) – Não havendo mais nenhuma dúvida, em relação a este processo,  
 387 colocamos em votação o item 10.1 Jarbas dos Santos Vilela, os Senhores conselheiros que  
 388 concordarem com o parecer da SUPRAM permaneçam como estão ou manifestem voto  
 389 contrário. Processo Aprovado. Item 10.2 Antônio Diogo Ribeiro Barbosa. Destaque para  
 390 AMEDI. CAROLINA (AMEDI) – Gostaria de estar pontuando este empreendimento, na  
 391 bacia do Rio Araguari, mais precisamente no Município de Perdizes, porque ele vai  
 392 veementemente contra a legislação ambiental, trata-se de uma licença de operação, de  
 393 revalidação de uma licença de operação, o empreendimento é de classe 3 (três), são 9.000  
 394 (nove mil) animais suínos e existe uma pendência de deferimento de outorga hídrica, junto ao  
 395 IGAM. Então gostaria que só constasse em ata a Redação do Art. 8º (oitavo), inciso 3º  
 396 (terceiro), da Resolução 237 (duzentos e trinta e sete) do CONAMA. Segundo a pauta licença  
 397 de operação, é aquela que autoriza operação atividade do empreendimento, após a verificação  
 398 do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle  
 399 ambiental e condicionantes determinados procuração. Parágrafo único. As licenças ambientais  
 400 poderão ser expedidas isoladas ou sucessivamente de acordo com a natureza, características e  
 401 fase do empreendimento ou atividade. Trata-se de um empreendimento impactante. Então a  
 402 AMEDI é eminentemente contra o seu deferimento conforme a Legislação Ambiental, em  
 403 vigor no País. SILVIA (PRESIDENTE) – Equipe técnica, por favor. Eu gostaria que  
 404 esclarecesse, sobre a disponibilidade hídrica. ANDERSON (SUPRAM) – o empreendimento  
 405 possui dois poços tubulares realmente, existe outro poço em análise, só que este poço vai ser  
 406 solicitado o cancelamento dele, porque o balanço hídrico necessita só de um poço, ele não  
 407 utiliza realmente este outro poço. ELZA CAROLINA (AMEDI) – Compreendo. Isso é bom,  
 408 porque estamos em um fórum de debate público, agora tendo em vista o Art. 8º (oitavo),  
 409 inciso 3º (terceiro) da Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente, número 237  
 410 (duzentos e trinta e sete), não tem como deixar essa pendência, tratando-se de um  
 411 empreendimento que estão sendo processados 9.000 (nove mil) leitões, então acredito pelo  
 412 indeferimento, não tem como ser diferente. SILVIA (PRESIDENTE) – Conselheira Elza, não  
 413 consegui entender ainda qual a pendência a ser discutida, porque foi informado pelo  
 414 conselheiro que existe dois poços e que a vazão deste poço atende ao empreendimento. Qual é



415 a pendência. ELZA CAROLINA (AMEDI) – O atendimento ao empreendimento é sem  
 416 dúvida, algo inquestionável, agora estou falando da questão da prerrogativa licenciatória do  
 417 empreendimento, então existe uma pendência, vale constar em ata de deferimento de uma  
 418 outorga hídrica, junto ao IGAM, que compõe o SISEMA, como que nós vamos deixar esse  
 419 empreendimento em plena operação, tendo em vista que não existe um procedimento de  
 420 outorga acabado. E outra eu propugno também pela realização de uma audiência pública, nos  
 421 termos do que versa a legislação e as Resoluções do CONAMA em vigor. Sem mais a expor.  
 422 ANDERSON (SUPRAM) – Eu também gostaria de deixar registrado em ata novamente, que  
 423 vai ser solicitado o cancelamento desta outorga. Que vai a análise. Vai ser solicitado o  
 424 tamponamento do poço de acordo com a norma técnica do IGAM. Deixar registrado em ata,  
 425 que estou falando como autoridade pública. SILVIA (PRESIDENTE) – Conselheira, então  
 426 não existe nenhuma pendência da disponibilidade hídrica, porque o poço está outorgado  
 427 atende ao empreendimento, o outro está sendo cancelado porque não há necessidade daquela  
 428 demanda. Então não existe nenhuma pendência no empreendimento. Não existe nenhuma  
 429 concessão de licença ou sugestão de licença contra o IGAM. ELZA CAROLINA (AMEDI) –  
 430 A outorga então, é perfeitamente regular? SILVIA (PRESIDENTE) – Exato. É isso que a  
 431 equipe técnica está manifestando. Se não estivesse regular, a gente não estaria conduzindo o  
 432 processo para o deferimento. Mais alguma dúvida Senhores conselheiros. ELZA CAROLINA  
 433 (AMEDI) - Eu gostaria de estar entendendo porque, assim, o real impacto desse  
 434 empreendimento, o que me causa dúvida não é em relação a coisas que eu não tenha lido  
 435 antes de vir à reunião, mas tão somente a questão do impacto, tendo em vista que o uso de  
 436 recurso hídrico neste caso, ele é grande, então tendo em vista que é necessário uma licença  
 437 integrada para realização, por completamento desta revalidação que se requer, a única coisa  
 438 que eu gostaria de deixar claro, como representante da AMEDI é que existe um impacto  
 439 grande, o empreendimento é de classe 3 (três), eu propugno para reclassificação dele perante  
 440 o SISEMA e não tenha nada a expor quanto a questão da tubulação que foi apresentada, se  
 441 existe uma tubulação que vai ser inativada e outra que está sendo utilizada, que seja feito  
 442 então a outorga perante o IGAM. Eu quero saber também se não foi ouvida a população  
 443 circunvizinhas, se é que isso tem um impacto em relação a essa população circunvizinha.  
 444 KAMILA (SUPRAM) – Conselheira, quanto à reclassificação, nenhum conselheiro aqui tem  
 445 competência para reclassificar atividade. Essa competência é do COPAM, não cabe aqui, esta  
 446 discussão. Então quer dizer, ele está na classe que a legislação realmente obriga ele estar.  
 447 Quanto a questão de impacto em área circunvizinha, o que apresentado, isso foi apresentado  
 448 nos estudos ambientais, não é PCA ou RCA. Então existe um procedimento hoje que no  
 449 empreendimento, que seja revalidação que obrigue a realização de audiência pública, a menos  
 450 nos casos de que a apresentação de EIA/RIMA Então essa colocação da Senhora, não tem  
 451 fundamento legal. ELZA CAROLINA (AMEDI) – Eu gostaria de saber, em relação à questão  
 452 da audiência pública, como que fica isso, como que a SUPRAM, queria ouvir da própria  
 453 SUPRAM, da Diretoria Jurídica, aqui presente, como que fica esta questão, tendo em vista  
 454 que nós temos o conhecimento em termos de atuação ambiental, que o impacto da  
 455 suinocultura, geralmente é irreversível em relação às nascentes, em relação a vários aspectos  
 456 aí, então eu gostaria só. KAMILA (SUPRAM) – Conselheira, eu acho até que, a questão de  
 457 dizer que o impacto da suinocultura é grandioso, eu acho que é até um pouco temerário a  
 458 gente estar dizendo isso, essa é uma fala da Senhora, segundo classificação DN COPAM 74  
 459 (setenta e quatro) que estabelece potencial poluidor deste empreendimento, ele está  
 460 classificado como classe 3 (três), portanto ele não é significativo de impacto ambiental. A



461 audiência pública, ela é revisada quando? Quando se exige estudo de impacto ambiental. Em  
 462 razão do porte deste empreendimento e classe desse empreendimento, não é exigido estudo de  
 463 impacto ambiental. Portanto não há necessidade de audiência pública. ELZA CAROLINA  
 464 (AMEDI) – Sim. Em relação ao enquadramento das águas. A utilização de água, ela é grande.  
 465 Não existe uma outorga, então não tem como a AMEDI votar, uma outorga completada, eu  
 466 entendo o que os técnicos falaram aqui. Mas o que consta do relatório da SUPRAM, é que  
 467 não existe um complementamento desta outorga, junto ao IGAM. KAMILA (SUPRAM) – O que  
 468 foi informado pela equipe, então a conselheira é a necessidade apenas de que dois poços  
 469 tubulares abasteçam. Um poço, o outro poço, não há necessidade para abastecimento do  
 470 empreendimento. O que vai ser feito? Ele vai ser tamponado. Isso para a gente ocorre de uma  
 471 maneira muito simples viu conselheira, isso não é uma questão que não nos permita pautar um  
 472 processo nessa condição. Ele tem a outorga de um processo e vai pedir o tamponamento de  
 473 outro. E a classificação desse uso também não é de grande porte, que haja necessidade  
 474 inclusive de que essa outorga passasse para o Comitê. ELZA CAROLINA (AMEDI) – Eu  
 475 entendo a colocação, continuo propugnada aqui pela minha posição referendada, através desse  
 476 fórum, através desse digníssimo conselho e propugno pelo indeferimento do processo nos  
 477 termos do Art. 8º (oitavo), inciso 3º (terceiro), resolução 237 do CONAMA, propugno ainda  
 478 para realização de audiência pública, nos termos da resolução, número 9 (nove), do Art. 2º  
 479 (segundo) do CONAMA também. Obrigada. SILVIA (PRESIDENTE) – Ok. Senhores  
 480 conselheiros, mais alguma dúvida. Então vamos colocar em votação o item 10.2 Antônio  
 481 Diogo Ribeiro Barbosa. Os Senhores conselheiros que concordarem com o parecer da  
 482 SUPRAM, permaneçam como estão ou manifestem voto contrário. Aprovado pela maioria,  
 483 com voto contrário da conselheira da AMEDI, já justificado anteriormente. **Item 12 -**  
**484 Encerramento.** SILVIA (PRESIDENTE) - Então, neste momento às dez horas e onze  
 485 minutos, damos como encerrada essa reunião do COPAM. Agradeço a presença de todos e eu  
 486 gostaria de solicitar ao Rodrigo da SUPRAM, que para próxima reunião do COPAM, que  
 487 você Rodrigo, fizesse contanto com a conselheira Elza da AMEDI e desse suporte técnico e  
 488 jurídico para que sejam esclarecidas as dúvidas, para que a gente possa ter esse alinhamento,  
 489 tanto da conselheira com a SUPRAM, para que ela possa entender e compreender os  
 490 procedimentos dentro da análise interdisciplinar do órgão Estadual. Eu agradeço a presença de  
 491 todos e dou como encerrada essa reunião.

492 Nada mais havendo a ser tratado, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por  
 493 encerrada a sessão e eu, Danielle Teixeira Pinto, lavrei a presente Ata que segue por ele  
 494 assinada. Uberlândia, 26 de Fevereiro de 2013.

495  
 496  
 497  
 498  
 499  
 500  
 501

---

SILVIA CRISTIANE LACERDA – (presidente suplente)

---